



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 146-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 146-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.063, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Magda, a realizar-se no dia 15 de abril de 2019, no município de Magda/SP, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Eixos:

Da 8ª Conferência Estadual

I - O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde;

II - A função reguladora do Estado na estruturação do SUS;

III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento;

IV - Participação Social - Cidadania, ética, direitos e deveres para emancipação do coletivo;

Da 16ª Conferência Nacional:

I - Saúde como Direito;

II - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º - O regimento interno da 3ª Conferência

Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4º - Ficará constituída através de Portaria desta municipalidade a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde;

25% Gestor/Prestador;

50% Usuários;

Art. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magda, 05 de abril de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 81, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e seus parágrafos, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês do restante de uma Licença Prêmio de 02 (dois) meses, em gozo no período de: 03-04-2019 à 02-05-2019, referente ao período aquisitivo: 24-10-2011 à 23-10-2016, a servidora Municipal, Erica Aparecida Caselli Souza, portadora do RG. n.º 19.161.922-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de Dentista, Ref. "20", Padrão "B" e o restante ou seja 01 (um) mês será concedido em data oportuna.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 04 DE ABRIL DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal